

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150005

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede na TV Duque de Caxias, s/n, representado por MARCELO SOUSA SILVA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUPER POSTO PALMEIRA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede na Av. Presidente Vargas, 2205., Centro, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 42.011,00 (quarenta e dois mil, onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0710.101220037.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 200,00, Exercício 2015 Atividade 0711.103020210.2.046 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.150,00, Exercício 2015 Atividade 0711.103020210.2.048 Manutenção do SAMUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 275,00, Exercício 2015 Atividade 0711.103040235.2.051 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - VISA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 19 de Novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ(MF) 11.718.379/0001-96
CONTRATANTE

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.
CNPJ 83.838.839/0001-20
CONTRATADO(A)

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 3913

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



Testemunhas:

1. _____

2. _____